

**TERMO ADITIVO Nº 009/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº R015/2015-CPCSS/SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.121-7

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos distritos administrativos Vila Prudente e São Lucas as Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Prudente /Sapopemba.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula contratual 07 subitem 7.2.1, 7.2.2 e 7.3.1 e cláusula 01 subitem 1.2 que trata do valor do contrato e da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio, consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de **06 meses de: 01 de Janeiro de 2018 até 30 de Junho de 2018**. Bem como a Reestruturação e Adequação das unidades do presente contrato.
Inclusão de unidade/serviço no **CAPS Infantil II Vila Prudente**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº [REDAZIDO] e inscrito no CPF/MF sob o Nº [REDAZIDO], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 04), com CNPJ CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92 e inscrito no CREMESP sob o nº 903878, com endereço a Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino - CEP 04024-001 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRAS**, médico, portador do RG nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF [REDAZIDO], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal

nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o **item 7.2.1** - O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 06 (seis) meses é de **R\$ 37.746.496,33** (trinta e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), Sendo **R\$ 37.710.800,33** (trinta e sete milhões, setecentos e dez mil, oitocentos reais e trinta e três centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO** e **R\$ 35.696,00** (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o **item 7.2.2** -Ao término de cada período deverá ser apresentado e aprovado novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para o período de 06(seis) meses subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o **item 7.3.1** O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo Item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO

As despesas descritas onerarão, quando couber, as seguintes dotações orçamentárias: 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900/84.10.10.301.3003.2520.4450.5200/84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 e 84.10.10.301.3003.2509.3350.3900/84.10.10.301.3003.2509.4450.5200 para Fontes 00/02/03, quando couber.

A alteração do período dos Planos de Trabalho para 06 (seis) meses se faz necessário considerando a possível reavaliação da reestruturação após esse período. Além do mais, a prática vem demonstrando que a projeção do Plano de Trabalho para o período de 12(doze) meses torna a execução técnica, financeira e orçamentária dos Contratos de gestão difícil, especialmente pela dinamicidade das políticas públicas de saúde numa cidade do tamanho do Município de São Paulo, sendo que por diversas vezes há surtos de dengue, febre amarela e outros fatos imprevisíveis que devem ser inseridos no Plano de Trabalho dentro de um mesmo exercício, de tal forma que o ajuste a cada 06 (meses) atende de forma mais adequada a essa dinamicidade.

CLÁUSULA QUARTA

Alterar o **item 1.2** com a Inclusão de unidade/serviço no **CAPS Infantil II Vila Prudente**.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.


RONALDO RAMOS LARANJEIRAS


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA


DR. WILSON MODESTO POLLARA
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:  ESQUEVINA ROSA E SILVA

CPF: 

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO I

TERMO ADITIVO 009/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R015/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
CUSTEIO	6.273.699,29	6.117.212,41	6.117.212,41	6.549.609,48	6.326.533,37	6.326.533,37	37.710.800,33
INVESTIMENTO	35.696,00	-	-	-	-	-	35.696,00
TOTAL	6.309.395,29	6.117.212,41	6.117.212,41	6.549.609,48	6.326.533,37	6.326.533,37	37.746.496,33



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE
		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	EQUIPE MÍNIMA	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de cumprimento das metas	
ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	EMAD	1,39%	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo de avaliação: Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade Cálculo do valor do desconto Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	ESF	34,95%	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
	PAI	1,60%				
	UBS TRAD	8,73%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
	AMA 12H					
	NASF		Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
	CS PARTO					
	CAPS	1,07%	Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
	AMA-E	10,96%				
	SADT	6,55%	Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
APD	1,13%					
SRT	1,69%	Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato		
RHC	14,41%					





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Objetivo	MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE		Evidência											
	Indicador		jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	maí/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS		40	20	20	40	20	20	20	20	40	20	20	40
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NITCSS. (Q2)			40		40				40			
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)				60							60	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)		40						60				
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUÉRPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	60			60			60		40			
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).			40			40			40			40
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		20			20					20		
ATIVIDADE DO CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		20				20					20	20
Soma			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



**ANEXO V - QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA
DA STS VILA PRUDENTE / SAPOEMBA**

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a EQUIPE MÍNIMA não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de meta de produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM INDEPENDÊNCIA – HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR						
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade		
UBS						
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1.052		
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526		
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526		
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais	384		
ASB	4	30	procedimentos individuais	1344		
Enfermeiro	3	30				
	1	40				
Psicólogo	1	40				
Assistente Social	1	30				
Fonoaudiólogo	1	40				
Nutricionista	1	40				
AMA						
Médico Clínico Geral (1)	12	12				
Médico Pediatra (2)	6	12				
Farmacêutico	1	40				

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª a Sábado - 12hs diárias

(2) 1 Médico Pediatra diariamente de 2ª a Sábado - 12hs diárias

OBS: Unidade em transição à partir de maio para UBS Jardim Independência - Hermenegildo Morbim Junior - EAB

UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA – HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR - EAB * A partir de maio 2018				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1052
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista	5	20	atendimentos individuais	480
ASB	4	30	procedimentos individuais	1680
Enfermeiro	1	40		
	1	30		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	2	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		

* OBS: Unidade em transição à partir de maio para UBS Jardim Independência - Hermenegildo Morbim Junior - EAB

AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA – ZEILIVAL BRUSCAGIN
--

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
UBS				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	2	20	consulta médica	526
Médico Generalista - Programa Mais Médicos	1	40	consulta médica	333
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais	384
ASB	6	30	procedimentos individuais	1344
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	30		
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		
Farmacêutico	1	40		

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª a Sábado - 12h diárias

(2) 1 Médico Pediatra diariamente de 2ª a Sábado - 12h diárias

OBS: Unidade em transição à partir de maio para UBS Mista com implantação 01 ESF

AMA ESPECIALIDADE JARDIM GUAIRACÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional/ Médicos Especialistas	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Cardiologia *	6	12	consultas/mês	678
Médico Angiologista/ Cirurgião Vascular	4	12	consultas/mês	460
Médico Endocrinologista/metabologia Adulto/Infantil*	6	12	consultas/mês	678
Médico Pneumologista	1	12	Consultas/mês	115
Médico Nefrologista	1	12	consultas/mês	115
Médico Neurologia Adulto	4	12	consultas/mês	460
Médico Neurologia infantil	1	6	consultas/mês	172
Médico Neurologia infantil	1	12		
Médico Oftalmologia	6	12	consultas/mês	690
Médico Ortopedista	6	12	consultas/mês	690
Médico Reumatologista	4	12	consultas/mês	460
Médico Urologista	3	12	consultas/mês	345
Enfermeiro	2	36		
	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	2	30		

OBS: * Período de 4 horas mensais, de 1 profissional será destinado a apoio matricial à rede de atenção básica.

OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA e AMA ESPECIALIDADE:

- (1) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Médico Acupunturista	1	20 horas	56
	3	12 horas	
Médico Alergologista	1	20 horas	220
Médico Angiologista	1	12 horas	352
Médico Angiologista	1	20 horas	
Médico Cardiologista Adulto	3	12 horas	396
Médico Dermatologista (1)	1	20 horas	465
Médico Dermatologista / Hansenologia (1)	3	12 horas	
Médico Endocrinologista Adulto/Infantil	1	12 horas	396
	1	24 horas	
Médico Gastroenterologista	2	12 horas	264
Médico Gastroenterologia (2)	1	20 horas	33
Médico Geriatria (3)	1	20 horas	92
Médico Ginecologista/Colposcopia/DIU	1	12 horas	132
Médico Infectologista	1	20 horas	220
Médico Oftalmologista	3	20 horas	792
	1	12 horas	
Médico Ortopedista	3	12 horas	396
Médico Otorrinolaringologista	2	20 horas	440
Médico Pneumologista	2	12 horas	264
Médico Proctologista	1	12 horas	132
Médico Psiquiatra	1	12 horas	132
Médico Urologista	1	15 horas	385
	1	20 horas	
Farmacêutico	2	36 horas	
	1	40 horas	

(1) Dermatologia: 20 % da carga horária em procedimentos. Para Hansen, 02 vagas de acesso e 04 vagas de retorno/semana/serviço.

(2) Gastroenterologia = infantil / endoscopia digest / colonoscopia e 17 horas por semana serão realizados em endoscopia e colonoscopia.

(3) Meta dimensionada de acordo com o disposto no " Documento Norteador - Unidade de Referência à Saúde do Idoso " URSI (2016), compreendendo mensalmente para profissional 20 horas: 20 primeiros atendimentos, 72 atendimentos individuais, 8 grupos terapêuticos ou outros grupos e 16 horas de educação permanente e discussões de casos

(4) Meta definida na razão de 132 consultas/mês para profissional 12 horas e 220 consultas/mês para profissional 20 horas

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE * A partir de maio de 2018
BLOCO CLÍNICO



Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Médico Acupunturista	1	20 horas	56
	3	12 horas	
Médico Alergologista	1	20 horas	220
Médico Angiologista	1	12 horas	352
Médico Angiologista	1	20 horas	
Médico Cardiologista Adulto	3	12 horas	396
Médico Dermatologista (1)	1	20 horas	465
Médico Dermatologista / Hansenologia (1)	3	12 horas	
Médico Endocrinologista Adulto/Infantil	1	12 horas	396
	1	24 horas	
Médico Gastroenterologista	2	12 horas	264
Médico Gastroenterologia (2)	1	20 horas	33
Médico Ginecologista/Colposcopia/DIU	1	12 horas	132
Médico Hematologista Adulto	1	12 horas	132
Médico Infectologista	1	20 horas	220
Médico Oftalmologista	3	20 horas	792
	1	12 horas	
Médico Ortopedista	3	12 horas	396
Médico Otorrinolaringologista	2	20 horas	440
Médico Pneumologista	1	6 horas	330
	2	12 horas	
Médico Proctologista	1	12 horas	132
Médico Psiquiatra	1	12 horas	132
Médico Urologista	1	15 horas	385
	1	20 horas	
Farmaceutico	2	36 horas	
	1	40 horas	

(1) Dermatologia: 20 % da carga horária em procedimentos. Para Hansen, 02 vagas de acesso e 04 vagas de retorno/semana/serviço.

(2) Gastroenterologia = Infantil / endoscopia digest / colonoscopia e 17 horas por semana serão realizados em endoscopia e colonoscopia.

(3) Meta definida na razão de 132 consultas/mês para profissional 12 horas e 220 consultas/mês para profissional 20 horas

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Referência de Consulta Médica*	Referência de Cirurgia Ambulatorial	Meta Global de Cirurgia Ambulatorial**
Anestesia			
Cirurgia Geral	42	14	86
Cirurgia Pediátrica	48	16	
Cirurgia Urológica	60	16	
Cirurgia Vascular	48	12	
Cirurgia Ortopédica	48	12	
Cirurgia Proctológica	60	16	

NOTAS: * Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: casos novos, retornos, pre operatórios e retornos pre operatórios de atividade cirúrgica

** Para fins de desconto de produção da Cirurgia Ambulatorial deve ser considerada a Meta Global de

Cirúrgica Ambulatorial

OBSERVAÇÕES - HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA - BLOCO CIRÚRGICO

(1) A especialidade Cirurgia Geral deverá contar com 04 horas semanais do profissional para a realização de procedimentos cirúrgicos

(2) Procedimento cirúrgico: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesista. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital dia.

(3) Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico / hospital dia com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).

(4) O bloco cirúrgico não tem meta de equipe mínima. Entretanto, a meta deve ser avaliada levando-se em consideração a ausência legal justificada do profissional (férias, licenças e outros).

UBS JARDIM GUAIRACÁ - 6 ESF + 3 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista - Programa Mais Médicos	1	40	consulta médica	333
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II (3 CD + 3 ASB + 3 TSB)	3	40	atendimentos individuais	648
			procedimentos individuais	2.268

UBS REUNIDAS I - 8 ESF + 3 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	48	40	visita domiciliar	9.600
Médico Generalista - Programa Mais Médicos	1	40	Consulta médica	333
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	8	40	Consulta de enfermeiro	1.248
ESB MODALIDADE II (3CD + 3 ASB + 3 TSB)	3	40	atendimentos individuais	648
			procedimentos individuais	2268
Farmacêutico	1	40		

UBS VILA PRUDENTE - SERVIÇO ESF - 4 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				

Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro – ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE II (CD + 1 ASB + 1 TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756

UBS PARQUE SÃO LUCAS –7 ESF + 2 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista - Programa Mais Médicos	2	40	Consulta médica	666
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1092
ESB MODALIDADE II (2 CD + 2 ASB + 2 TSB)	2	40	atendimentos individuais	432
			procedimentos individuais	1512
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	160
			procedimentos individuais	400
Farmacêutico	1	40		

NASF Modalidade 1 – SÃO LUCAS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Modalidade 1 – REUNIDAS I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade

Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Fisioterapeuta	2	20	
Médico Psiquiatra	1	20	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Fonoaudiólogo	1	40	

NASF Modalidade 1 – GUAIRACÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

CAPS INFANTIL II VILA PRUDENTE* (A partir de junho de 2018)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	Pacientes em acompanhamento	100
Auxiliar de Enfermagem	4	30		
Auxiliar Técnico	2	40		
Enfermeiro	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Médico Pediatra	1	20		
Médico Psiquiatra	2	20		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		

OBS: Unidade em assunção em maio de 2018

Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente I - FEMININA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente Rua Padre Carlos da Silva, 160	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. ((Total de moradores no período / 8) *100)
Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente II - MASCULINA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade.

		(Total de moradores no período / 8) *100)
--	--	---

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II VILA PRUDENTE

EMAD Reunidas I - sediada na UBS Reunidas I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada	Procedimento	Quantidade
		Semanal em horas		
Enfermeiro	1	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

OBSERVAÇÕES - EMAD:

- (1) Cada Equipe de EMAD deve contar com 1 veículo para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

APD Vila Prudente - sediada no CER II VILA PRUDENTE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada	Procedimento	Quantidade
		Semanal em horas		
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	Pacientes em acompanhamento	70
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Enfermeiro- coordenador de equipe*	1	40		

Obs.:

- (1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER II VILA PRUDENTE
 (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.
 (3) – A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência-SMS e respectivas interlocuções regionais

Assistência Materno Infantil – Casa de Parto Sapopemba				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada	Procedimento	Quantidade
		Semanal em horas		
Enfermeiro	7	36	Livre demanda	
Auxiliar de Enfermagem	7	36		

PAI sediada na AMA/UBS Integrada Vila Califórnia – Zeilival Bruscajin **				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação	120 Idosos em Acompanhamento Mês

Enfermeiro	1	40	administrativa Consulta e visita domiciliar
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar

NOTAS: * Recomenda-se que o Coordenador seja Assistente Social

OBSERVAÇÕES PAI:

- 1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMA E GUAIRACÁ	
Exame	Meta Mensal de Produção
Eletroencefalograma	60 exames/mês com laudos
Holter 24 horas (3 canais)	48 exames/mês com laudos
Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA	40 exames/mês com laudos
Teste Ergométrico	90 exames/mês com laudos
Ultrassonografia com Doppler	350 exames/mês com laudos
Ultrassonografia Geral	500 exames/mês com laudos
Ecocardiograma	176 exames/mês com laudos
Exames de Radiologia Simples	Livre demanda, sendo 250 com laudo
Eletrocardiograma	Livre demanda

SADT – HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE	
EXAMES	META MENSAL
Eletrocardiograma	Livre demanda
MAPA	80 exames com laudo
Holter	100 com laudo
Teste Ergométrico	120 exames com laudo
Endoscopia Digestiva Alta/Colonoscopia	150 exames com laudo
Nasofibrolaringoscopia com biópsia, se necessário	20 exames com laudo
Ecocardiograma (com e sem doppler)	180 exames com laudo
Ultrassonografia geral	946 exames com laudo
Ultrassonografia Doppler)	250 exames com laudo
Radiografia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Biópsia de Próstata	10 exames com laudo
Biópsia de Tireóide	14 exames com laudo

Obs:

- (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.
- (3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata por via transretal, tireoide, transvaginal, pélvico, etc.

segundo agenda orientada pela STS/CRS. Na categoria Ultrassonografia com Doppler estão contidos: Vascular (membros superiores e inferiores, carótida, artéria renal), tireoide, etc, segundo agenda orientada pela STS/CRS.

(7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia -- Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames na AMA E Guairacá e 1.200 exames no RHC Vila Prudente.

SADT – HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE * A partir de maio de 2018	
EXAMES	META MENSAL
Eletrocardiograma	Livre demanda
MAPA	80 exames com laudo
Holter	100 com laudo
Teste Ergométrico	120 exames com laudo
Endoscopia Digestiva Alta/Colonoscopia	150 exames com laudo
Nasofibrolaringoscopia com biópsia, se necessário	20 exames com laudo
Ecocardiograma (com e sem doppler)	180 exames com laudo
Ultrassonografia geral	946 exames com laudo
Ultrassonografia Doppler)	250 exames com laudo
Radiografia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Biópsia de Próstata	10 exames com laudo
Biópsia de Tireoide	14 exames com laudo
Espirometria	600 exames com laudo

Obs:

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.

(5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata por via transretal, tireoide, transvaginal, pélvico, etc, segundo agenda orientada pela STS/CRS. Na categoria Ultrassonografia com Doppler estão contidos: Vascular (membros superiores e inferiores, carótida, artéria renal), tireoide, etc, segundo agenda orientada pela STS/CRS.

(7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia -- Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 1.200 exames.

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SÃO LUCAS

UNIDADE: AMA JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	53	0	53

UNIDADE: AMA JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR (A PARTIR DE MAI/18)
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	0	0	0
Assistente Administrativo	40	0	0	0
Assistente Social	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	36	0	0	0
Auxiliar Apoio Administrativo	36	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem I	36	0	0	0
Coordenador Serviços de Saúde	40	0	0	0
Enfermeiro I	40	0	0	0
Enfermeiro I	36	0	0	0
Farmacêutico	40	0	0	0
Médico Clínica Geral	12	0	0	0
Médico Pediatra	12	0	0	0
Técnico Farmácia	36	0	0	0
Técnico Suporte	40	0	0	0
TOTAL	-	0	0	0

UNIDADE: UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	11	1	10
Auxiliar de Enfermagem II	30	12	7	5
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	2	2
Cirurgião Dentista	20	4	4	0
Enfermeiro II	30	3	2	1
Enfermeiro II	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	1	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	4	0	4
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	1	1
Nutricionista	40	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	48	21	27

UNIDADE: UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR (A PARTIR DE MAI/18)				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL (2 EAB III)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	0	0	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	1	1
Auxiliar Administrativo	40	12	1	11
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem II	30	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	0	4
Cirurgião Dentista	20	5	4	1
Enfermeiro II	30	0	0	0
Enfermeiro II	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	1	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	9	0	9
Médico Clínica Geral	20	4	0	4
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	12	3	0	3
Médico Pediatra	20	2	0	2
Nutricionista	40	0	0	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	3	0	3
TOTAL	-	73	7	66

UNIDADE: AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	52	0	52

UNIDADE: AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN (A PARTIR MAI/18)				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	8	0	8
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	50	0	50

UNIDADE: UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem II	30	11	5	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	1	5
Cirurgião Dentista	20	4	4	0
Enfermeiro II	30	2	0	2
Enfermeiro II	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	1	1
Médico Generalista	40	1	1 (Mais Médicos)	0
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	2	2	0
TOTAL	-	43	14	29

UNIDADE: UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM (A PARTIR MAI/18)				
SERVIÇO: UBS MISTA (1 ESF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitario de Saúde	40	5	0	5
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem II	30	11	5	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	1	5
Cirurgião Dentista	20	4	4	0
Enfermeiro II	30	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	1	1
Médico Generalista	40	1	1 (Mais Médicos)	0
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	2	2	0
TOTAL	-	49	14	35

UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ				
SERVIÇO: AMA-E				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Enfermeiro	36	2	0	2
Enfermeiro Diarista	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Angiologista / Cirurgia Vascul	12	4	0	4
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Endocrinologista / Metabologia	12	6	0	6
Médico Nefrologista	12	1	0	1
Médico Neurologista Adulto	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	6	1	0	1
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	12	6	0	6
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Pneumologista	12	1	0	1
Médico Reumatologista	12	4	0	4
Médico Urologista	12	3	0	3
Técnico de Enfermagem	36	12	0	12
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	2	0	2
TOTAL	-	84	0	84

UNIDADE: REDE HORA CERTA VILA PRUDENTE				
SERVIÇO: HD - HORA CERTA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acupunturista	12	3	0	3
Acupunturista	20	1	0	1
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2

Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36	14	0	14
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Enfermeiro	36	6	0	6
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	2	0	2
Instrumentador	40	1	0	1
Médico Alergologista	20	1	1	0
Médico Angiologista	12	1	0	1
Médico Angiologista	20	1	1	0
Médico Cardiologista	12	3	0	3
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pedlático	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	20	1	1	0
Médico Dermatologista/Hansenologista	12	3	0	3
Médico Endocrinologista	12	1	0	1
Médico Endocrinologista Infantil	24	1	1	0
Médico Gastroenterologista	12	2	0	2
Médico Gastroenterologista Infantil/ Endoscopista/ Colonoscopista	20	1	1	0
Médico Geriatria	20	1	1	0
Médico Ginecologista / Colposcopista / DIU	12	1	0	1
Médico Infectologista	20	1	1	0
Médico Oftalmologista	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	20	3	2	1
Médico Ortopedista	12	3	0	3
Médico Otorrinolaringologista	20	2	2	0
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	12	2	0	2
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Psiquiatra	12	1	1	0
Médico Urologista	15	1	1	0
Médico Urologista	20	1	1	0
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	23	0	23
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	123	14	109

UNIDADE: REDE HORA CERTA VILA PRUDENTE (A PARTIR DE FEV/18)				
SERVIÇO: HD - HORA CERTA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acupunturista	12	3	0	3
Acupunturista	20	1	0	1
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36	14	0	14
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Enfermeiro	36	6	0	6
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	2	0	2
Instrumentador	40	1	0	1
Médico Alergologista	20	1	1	0
Médico Angiologista	12	1	0	1
Médico Angiologista	20	1	1	0
Médico Cardiologista	12	3	0	3
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	20	1	1	0
Médico Dermatologista / Hansenologista	12	3	0	3
Médico Endocrinologista	12	1	0	1
Médico Endocrinologista Infantil	24	1	1	0
Médico Gastroenterologista	12	2	0	2
Médico Gastroenterologista Infantil/ Endoscopista/ Colonoscopista	20	1	1	0
Médico Geriatra	20	1	1	0
Médico Ginecologista / Colposcopista / DIU	12	1	0	1
Médico Hematologista Infantil	6	0	0	0
Médico Hematologista Adulto	12	1	0	1
Médico Infectologista	20	1	1	0
Médico Oftalmologista	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	20	3	2	1

Médico Ortopedista	12	3	0	3
Médico Otorrinolaringologista	20	2	2	0
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	12	2	0	2
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	6	1	0	1
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Psiquiatra	12	1	1	0
Médico Urologista	15	1	1	0
Médico Urologista	20	1	1	0
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	23	0	23
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	125	14	111

UNIDADE: REDE HORA CERTA VILA PRUDENTE (A PARTIR DE MAI/18)

SERVIÇO: HD - HORA CERTA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acupunturista	12	3	0	3
Acupunturista	20	1	0	1
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36	14	0	14
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Enfermeiro	36	6	0	6
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	2	0	2
Instrumentador	40	1	0	1
Médico Alergologista	20	1	1	0
Médico Angiologista	12	1	0	1
Médico Angiologista	20	1	1	0
Médico Cardiologista	12	3	0	3
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretária Municipal da Saúde

Médico Dermatologista	20	1	1	0
Médico Dermatologista / Hansenologista	12	3	0	3
Médico Endocrinologista	12	1	0	1
Médico Endocrinologista Infantil	24	1	1	0
Médico Gastroenterologista	12	2	0	2
Médico Gastroenterologista Infantil/ Endoscopista/ Colonoscopista	20	1	1	0
Médico Geriatria	20	1	1	0
Médico Ginecologista / Colposcopista / DIU	12	1	0	1
Médico Hematologista Adulto	12	1	0	1
Médico Infectologista	20	1	1	0
Médico Oftalmologista	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	20	3	2	1
Médico Ortopedista	12	3	0	3
Médico Otorrinolaringologista	20	2	2	0
Médico Pneumologista - Adulto / Infantil	12	2	0	2
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	6	1	0	1
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Psiquiatra	12	1	1	0
Médico Urologista	15	1	1	0
Médico Urologista	20	1	1	0
Nutricionista	40	1	1	0
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	23	0	23
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	126	15	111

UNIDADE: UBS JARDIM GUAIRACÁ				
SERVIÇO: ESF (6 ESF + 3 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	6	1 (Mais Médicos)	5
Técnico em Saúde Bucal	40	3	0	3
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	81	1	80



UNIDADE: UBS REUNIDAS I SERVIÇO: ESF (8 ESF + 3 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	48	0	48
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	16	0	16
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	8	0	8
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Generalista	40	8	1 (Mais Médicos)	7
Técnico em Saúde Bucal	40	3	0	3
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	105	1	104

UNIDADE: UBS VILA PRUDENTE SERVIÇO: ESF (4 ESF + 1 ESB I)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Dentista	40	1	1 (20h)	1
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Gestor Ambiental II	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	59	1	59

UNIDADE: UBS VILA PRUDENTE (A PARTIR DE MAI/18)				
SERVIÇO: ESF (4 ESF + 1 ESB I)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	0	0	0
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Dentista	40	1	1 (20h)	1
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Gestor Ambiental II	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	60	1	60

UNIDADE: UBS PARQUE SÃO LUCAS				
SERVIÇO: ESF (7 ESF + 2 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	13	0	13
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	2	1	1
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	7	2 (Mais Médicos)	5
Supervisor Técnico I	40	1	0	1
Técnico em Saúde Bucal	40	2	0	2
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	97	3	94

UNIDADE: NASF SÃO LUCAS SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: NASF REUNIDAS I SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: NASF GUAIRACÁ SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: CAPS INFANTIL II VILA PRUDENTE (A PARTIR DE MAI/18)				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
TOTAL	-	27	0	27

UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE I				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE I (A PARTIR MAR/18)				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
TOTAL	-	10	0	10

UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE II				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO,	A CONTRATAR

	SEMANAL		AUTÁRQUICO	
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE II (A PARTIR MAR/18)

SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
TOTAL	-	10	0	10

UNIDADE: EMAD REUNIDAS I

SERVIÇO: EMAD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Clínica Geral	40	1	0	1
TOTAL	-	10	0	10

UNIDADE: EMAD REUNIDAS I (A PARTIR FEV/18)

SERVIÇO: EMAD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Coordenador Serviços de Saúde	20	0	0	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Clínica Geral	40	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE				
SERVIÇO: APD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoas com Deficiência	40	6	0	6
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
TOTAL	-	11	0	11

UNIDADE: ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAPOPEMBA				
SERVIÇO: CASA DO PARTO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36D	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36N	3	0	3
Enfermeiro	36D	3	0	3
Enfermeiro	36N	4	0	4
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL	-	17	0	17

UNIDADE: PAI VILA CALIFÓRNIA				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16